

ANEXO

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Programa de Trabalho	E/S/F	ID USO	FONTE	GRUPO DE DESPESA: 3	Modalidade de Aplicação	
					SIT. ANTE-RIOR	SIT. ATUAL
1448 - QUALIDADE NA ESCOLA						
12.128.1448.6333.0001						
APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	1	0	0112	3.128.093,35	90	30

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 18-11-2011, Seção 1, pág. 34, com incorreção no original.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2011 e pelo inciso VI do art. 106 do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 852, de 4 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2009, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, e na Portaria nº 1.073, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado da apuração parcial do atingimento das metas institucionais, apuradas no período de 1º de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011, em observância ao disposto no Art. 28, § 6º, da Portaria nº 1.073, de 24 de agosto de 2010, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, conforme ANEXO 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

ANEXO I

PAINEL DE METAS INSTITUCIONAL					
Nº	Objetivo Estratégico	Nº	Nome Indicador	2011	Apuração
1	Recursos na escola	1.1	Índice de qualidade da gestão de recursos na escola	6	-
2	Educação integral e de qualidade	2.1	Índice de atendimento escolar	-	-
		2.2	IDEB	4,6	-
3	Transparência e eficiência na gestão dos recursos	3.1	Nível de satisfação do usuário externo quanto a transparência	6	-
4	Prestar assistência financeira e técnica aos entes federados e demais atores do sistema educacional	4.1	Índice de tempestividade	60%	100,86%
		4.2	Índice de assistência técnica	50%	200%
		4.3	Índice de assistência financeira e material	70%	91,39%
5	Incentivar e qualificar o controle social	5.1	Índice de respostas ao cidadão	91%	69,62%
		5.2	Taxa de qualidade do atendimento ao usuário	91%	80,61%
		5.3	Taxa de capacitação de conselhos	50%	76%
6	Assegurar eficiência na gestão dos programas educacionais	6.1	Custo FNDE	0,60	92,31%
		7.1	Taxa de execução orçamentária	87%	108,73%
7	Aprimorar a gestão de recursos de programas finalísticos e compras governamentais	7.1	Taxa de execução de compras governamentais	75%	42%
		8.1	Índice de passivo de prestação de contas	1%	398,83%
8	Aperfeiçoar o controle da execução de recursos e prestação de contas	8.1	Índice de passivo de prestação de contas	1%	398,83%
		8.2	Índice de passivo de débitos levantados	1%	375,36%
		8.3	Índice de análise contábil	60%	100%
9	Fortalecer a comunicação interna e externa	9.1	Número de atendimentos à imprensa	900	79,78%
		9.2	Nível de satisfação dos interlocutores internos	60%	100%
10	Fortalecer a relação institucional com o MEC	10.1	Nível de integração	50%	-
11	Aperfeiçoar os instrumentos normativos e procedimentos de repasses de recursos	11.1	Índice de otimização de normas	20%	-
12	Intensificar as parcerias estratégicas nacionais e internacionais	12.1	Taxa de parcerias estratégicas firmadas	60%	100%
13	Promover a integração e informatização de processos	13.1	Taxa de processos informatizados	60%	-
14	Sistematizar processos de trabalho e de gestão	14.1	Índice de otimização dos processos internos	40%	-
		14.2	Índice de passivo de salário educação	100%	70%
15	Dotar o FNDE de quadro de servidores comprometidos, qualificados e valorizados	15.1	GAP de competência	50%	103%
		15.2	Clima organizacional	50%	100%
		15.3	Taxa de atingimento de metas individuais	50%	133%
16	Promover a retenção de competências internas	16.1	Número de boas práticas documentadas e publicadas	10	80%
17	Desenvolver lideranças com foco em resultados	17.1	Taxa de formação em liderança de servidores	10%	98,40%
		17.2	Taxa de desempenho das lideranças	50%	148%
18	Atualizar e modernizar a infraestrutura física e tecnológica	18.1	Índice de governança de TI	0,62	-
		18.2	Taxa de adequação física	50%	134%
19	Desenvolver e integrar sistemas	19.1	Taxa de integração dos sistemas	40%	-
Total parcial do atingimento das metas institucionais					84,59%

Observação: A não apuração dos indicadores 1.1, 2.1, 2.2, 3.1, 10.1, 11.1, 13.1, 14.1, 18.1 e 19.1 do PAINEL DE INDICADORES DA AUTARQUIA, deve-se ao fato de que estes ou ainda estão em fase de implementação pela Instituição, como é o caso dos indicadores 1.1, 3.1, 10.1, 11.1, 13.1, 14.1 e 19.1; ou porque dependem de divulgações oficiais por parte de outros órgãos ou autarquias do Governo Federal para sua mensuração, como é o caso dos indicadores 2.1, 2.2 e 18.1. Por sua vez, mesmo sem a apuração desses indicadores, o FNDE atingiu as metas institucionais traçadas para o exercício de 2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011112100070

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e pagas pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988, Art. 214;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008;
Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008;
Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007;
Resolução nº 3/97, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação
Portaria nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no DOU de 17 de maio de 2011, e pelos artigos 3º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no DOU de 2 de outubro de 2003, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas Mais Educação, Escola Aberta e Saúde na Escola, resolve "ad referendum"

Art. 1º. Acrescentar ao Art. 1º, parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010 a seguinte redação:

"XIV - Programa Mais Educação";
"XV - Programa Escola Aberta";
"XVI - Programa Saúde na Escola".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.290, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 02/2011, de 24/08/2011, publicado no DOU de 25/08/2011, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico do Espírito Santo.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

ARTES / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200265	RICARDO RAMOS COSTA	64,03	1º.
110201961	MARIA JOSÉ CORRÊA DE SOUZA	62,65	2º.
110201953	PRISCILA DE SOUZA CHISTÉ	60,24	3º.
110202061	ALBA JANES SANTOS LIMA	51,40	4º.
110200986	JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN	45,53	5º.
ADMINISTRAÇÃO I / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201824	ANTÔNIO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	65,18	1º.
110200613	EMMANUEL MARQUES SILVA	63,13	2º.
110201327	FAUSTO KARLAIRE DE BARROS	56,11	3º.
ADMINISTRAÇÃO II / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201179	ELIZANGELA AMORIN BITENCOURT	67,63	1º.
110200332	MAURICEIA SOARES PRATISSOLLI GUZZO	61,57	2º.
110201855	JULIO CESAR NETTO	55,13	3º.
110202037	DANIEL LANNA PEIXOTO	52,34	4º.
BIOLOGIA I / IBATIBA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200884	CLAUDIO SERGIO MARINATO	75,95	1º.
110201505	DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO	74,25	2º.
110201747	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR	69,39	3º.
110201042	FREDERICO GUILHERME DE ALMEIDA ANDRADE	66,47	4º.
110200171	GILBERTO ARAUJO	66,23	5º.
BIOLOGIA I / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201710	CÉSAR SILVA XAVIER	67,33	1º.
110200837	VINICIUS SILVA DOS SANTOS	66,75	2º.
110200464	DIEGO CEOLIN	64,25	3º.
110201813	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	64,00	4º.
110201898	BRENDA ODETE PFEIFER DE ARAUJO	60,37	5º.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BIOLOGIA I / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201080	CAROLINA LOMANDO CANETE	76,37	1º.
110201744	MARCELO KRUGER QUININO	66,35	2º.
110200933	VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA	62,18	3º.
110200570	DANIELA PEREIRA VERSIEUX	61,63	4º.
110200021	MONIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	55,07	5º.
CONSTRUÇÃO NAVAL E PESQUEIRA / PIÚMA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200820	LUCAS DE CARVALHO GUESSE	54,47	1º.
CONTABILIDADE E CUSTOS / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200746	SERGIO AUGUSTO VIEIRA	67,99	1º.
110201938	GENESIO MOREIRA FILHO	66,03	2º.
110200777	RUBEM CARDOSO LESSA	60,18	3º.
110201828	CELSON LUIZ SARMENTO	59,65	4º.
110200051	FRANK CORREA	58,50	5º.
CONTABILIDADE E CUSTOS / VENDA NOVA DO IMIGRANTE			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200717	LUCIMAR REETZ	70,95	1º.
110200480	EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA	60,63	2º.
110201044	JOSÉ RENATO AULER	58,67	3º.
110201993	DIMITHY RICARDO SEVERINO DE ARAUJO	54,71	4º.
110202001	SÔNIA DO CARMO CASSANDRI KIISTER	51,67	5º.
ELETROTÉCNICA / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200958	CRISTIANO LUIZ SILVA TAVARES	57,37	1º.
110202071	ROGÉRIO TONIERE GIOVANELLI	53,48	2º.
110202075	FERNANDA LOPES DA SILVA	49,01	3º.
110202084	DOUGLAS RUY SOPRANI DA SILVEIRA ARAUJO	47,28	4º.
ENGENHARIA DE PESCA / PIÚMA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200080	VICTOR HUGO SILVA E SILVA	60,33	1º.
110200580	ANDRÉ BATISTA DE SOUZA	57,97	2º.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200571	GEORGIA MARIA MANGUEIRA DE ALMEIDA	60,12	1º.
110201436	FELIPPE TOSE LOPES	43,75	2º.
FILOSOFIA II / ITAPINA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110202082	FABIO EULALIO DOS SANTOS	70,95	1º.
110200441	FLAVIO MARCUS RAMOS FERNANDES	69,98	2º.
110200237	GEORGE FRANCISCO CORONA	63,33	3º.
110200643	FERNANDA DE ARAÚJO MELO	58,75	4º.
110200748	CLAUDIANA CAMPANHARO	51,99	5º.
FÍSICA I / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201839	ROBSON LEONE EVANGELISTA	62,38	1º.
FÍSICA I / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201715	IDOMENEU GOMES DE SOUZA FILHO	57,03	1º.
110202110	DIEGO FERREIRA CARNEIRO	54,80	2º.
FÍSICA I / PIÚMA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201242	ROBSON FONTAN JUBINI	63,60	1º.
110201965	RAPHAEL FURTADO COELHO	61,98	2º.
110200834	JUDISMAR TADEU GUAITOLINI JUNIOR	61,46	3º.
110200640	CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARÃES	59,47	4º.
110201517	IGOR SPINASSÉ CAULY	57,97	5º.
FÍSICA I / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200267	ROSIMEIRE SANTORO DE SOUZA	52,90	1º.
GEOGRAFIA I / GUARAPARI			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201245	LUIZ ANTÔNIO EVANGELISTA DE ANDRADE	70,03	1º.
110200336	FÁBIO LUIZ MAÇÃO CAMPOS	66,33	2º.
110202123	FLÁVIO PALHANO FERNANDES	62,93	3º.
110201390	DINÁRIO DUTRA DA SILVA	62,72	4º.
110201254	THALISMAR MATIAS GONCALVES	62,38	5º.
GEOGRAFIA I / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110202036	CRISTIANO OTTONI TEATINI SALLES	75,78	1º.
110201006	JOEL JOSÉ DE SOUZA	72,16	2º.
110200779	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	59,42	3º.
110200594	FILIFE BARRETO FRANCHINI	58,20	4º.
110200838	ROSIMERY ALIPRANDI RIBEIRO	57,93	5º.
GEOGRAFIA I / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200280	LEONARDO MATIAZZICORRÊA	66,58	1º.
110200121	IDELVON DA SILVA POUBEL	64,07	2º.
110200191	ANDRÉ LUIZ BARBOSA NOVAIS	62,47	3º.
110200944	IGOR VENCESLAU FREITAS	57,80	4º.
110200887	JOELCIO ZOBOLI BISSACO	54,46	5º.
GEOMÁTICA / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200495	ALESSANDRO DA CUNHA ALVES	60,48	1º.
110200740	JOÃO PAULO BESTETE DE OLIVEIRA	56,63	2º.
110201432	ABSALÃO ARANHA NASCIMENTO	55,43	3º.
110201039	FABIO DA SILVEIRA CASTRO	48,97	4º.
110202114	LUCIANO RONCETE PIMENTA	48,78	5º.

HISTÓRIA / FILOSOFIA / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201385	ANDRÉ LUIZ BIS PIROLA	67,00	1º.
110202026	LUIZ ANTONIO GOMES PINTO	58,01	2º.
110200358	AILTON MARCOS DOS REIS	55,97	3º.
110200195	DIONES AUGUSTO RIBEIRO	55,54	4º.
110200404	AMARILDO MENDES LEMOS	50,04	5º.
INFORMÁTICA I / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200093	EDUARDO DA SILVA	63,53	1º.
110201662	EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES	63,15	2º.
110201701	WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA	61,27	3º.
110200259	IGOR CARLOS PULINI	60,02	4º.
110201948	DIEGO BARCELOS RODRIGUES	59,07	5º.
INFORMÁTICA II / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201998	DANIEL JOSÉ VENTORIM NUNES	60,04	1º.
110200371	RAFAEL SILVA GUIMARÃES	59,33	2º.
INFRAESTRUTURA / COLATINA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201174	KARLA FADINI FIOROT BUSSULAR	61,74	1º.
110201594	ALEXANDRE VIANNA BAHINSE	55,80	2º.
LETRAS II / IBATIBA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201030	ELIZANGELA TONELLI	62,46	1º.
110200585	CLÁUDIA FERNANDES BENEVENUTE	61,17	2º.
110201553	JANDERSON ALBINO COSWOSK	60,22	3º.
LETRAS II / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200337	MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI	64,48	1º.
110200680	CLAUDIA DE SOUZA AYRES NEFFA	62,53	2º.
110200168	CRISTINA HELENA CARNEIRO	62,13	3º.
110201114	KARINA ANTONIA FADINI	57,36	4º.
110201787	JOCILANA MARIA DAMASCENO	46,03	5º.
LETRAS II / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200057	ÁLVARO JOSÉ MARIA FILHO	70,85	1º.
110201027	JOÃO RICARDO DA SILVA MEIRELES	64,60	2º.
110202057	WALLAS GOMES ZOTELI	59,33	3º.
110200484	VANESSA TIBURTINO	56,23	4º.
110201396	ANTONIO WALLACE LORDES	52,13	5º.
LETRAS II / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200239	NÁGILA DE FÁTIMA AZEVEDO RABELO	56,23	1º.
110200663	KELY VINHATI MANTEGAZINI	54,62	2º.
LETRAS III / COLATINA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200560	ANDRE EFFGEN DE AGUIAR	74,63	1º.
110200396	RITA DE CÁSSIA DIAS	74,62	2º.
110201172	RAONI SCHIMITT HUAPAYA	73,20	3º.
110200773	REGINA CÉLIA VAGO	73,17	4º.
110200639	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	59,78	5º.
MATEMÁTICA I / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200892	SIMONE SOUTO DA SILVA OLIVEIRA	68,65	1º.
110201959	ALEXANDRE MONTE PIMENTEL	61,62	2º.
110200868	LILYANE GONZAGA FIGUEIREDO	61,60	3º.
110201461	ANDRESSA SOLANE MOREIRA COSTA	61,32	4º.
110201053	PAULO CEZAR CAMARGO GUEDES	54,07	5º.
MATERIASIS/ METALURGIA / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200694	ANDRÉ GUSTAVO DE SOUSA GALDINO	62,46	1º.
110201353	RENAN CARREIRO ROCHA	59,62	2º.
110200368	MARCOS ANTONIO BARCELOS	55,00	3º.
110201405	SAYD FARAGE DAVID	49,88	4º.
MECÂNICA I / ARACRUZ			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110202032	MAYCOLN DEPIANT CONCI	62,67	1º.
110200042	VERCELY PEREIRA VIEIRA	60,71	2º.
MECÂNICA I / GUARAPARI			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200101	LEANDRO VALLE SOARES	65,87	1º.
110201188	JEAN PIERRE DE OLIVEIRA BONE	65,05	2º.
110200033	ANTELMO DA SILVA JUNIOR	53,33	3º.
110200074	DAMIÃO COSTA DEVENS	52,13	4º.
MECÂNICA II / CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200419	ELIAS DANTAS	68,96	1º.
110201217	LAERTE NOGUEIRA FERNANDES	63,13	2º.
110200799	ROGÉRIO VICENTINI	56,73	3º.
110201623	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	53,58	4º.
MINERAÇÃO I / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200765	JULIANO TESSINARI ZAGÓTO	56,00	1º.
MINERAÇÃO II / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200516	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	62,95	1º.
110201928	HEDEONE HEIDMAM D SILVA	55,53	2º.
110201132	AILTON LUIZ SILVA	52,20	3º.
110200903	LUCIANO CAJAÍBA ROCHA	46,57	4º.
110201257	RAFAELA HARUMI FUJITA	43,47	5º.

PROCESSAMENTO DE PESCADO / PIÚMA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200500	DAYSE ALINE FERREIRA SILVA BARTOLOMEU	65,53	1º.
110201352	MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE	57,28	2º.
110201614	PRISCILLA CORTIZO COSTA	55,42	3º.
110200520	DIANA REGAZZI ZUIM	55,30	4º.
110201547	FERNANDA VIEIRA CASTEJON	48,73	5º.
PROPAGACÃO DE ORGANISMOS NA AQUICULTURA / PIÚMA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200506	MARCELO FANTINI POLESE	65,83	1º.
110201531	MARIA MASCHIO RODRIGUES	63,48	2º.
110200301	DIOGO LUIZ DE ALCANTARA LOPES	60,43	3º.
110201826	GUILHERME BÚRIGO ZANETTE	59,93	4º.
110201427	RODRIGO MATOS DE SOUZA	55,95	5º.
QUÍMICA I / LINHARES			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200563	ZANATA BRANDÃO AMORIM	51,91	1º.
110201613	CARLOS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	50,93	2º.
110202281	RONALDO SCARPATE	50,48	3º.
QUÍMICA I / NOVA VENÉCIA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110200544	RENATO CÉSAR DE SOUZA OLIVEIRA	52,90	1º.
QUÍMICA I / PIÚMA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201003	ALISON GERALDO PACHECO	64,01	1º.
110200130	LARISSA MERIZIO DE CARVALHO	57,75	2º.
110200065	LAÍS JUBINI CALLEGARIO	57,16	3º.
110200087	IGOR OLÍMPIO PAZINI DA CUNHA	46,53	4º.
QUÍMICA II / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201265	MARCELO FRANCISCO DE ARAÚJO	65,40	1º.
110201789	ELIANE VASCONCELOS STEFANELI	54,00	2º.
QUÍMICA III / VENDA NOVA DO IMIGRANTE			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201078	DANIELI MARCOLAN CARARI	71,40	1º.
110201565	ADILSON RIBEIRO PRADO	65,28	2º.
110201745	RAFAEL BAIOCO RUY	63,99	3º.
110201817	PAULO HENRIQUE FABRI	59,03	4º.
110200963	GUILHERME PIRES DALMASCHIO	51,55	5º.
SANEAMENTO AMBIENTAL / COLATINA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201308	JULIMARA ALVES DEVENS	60,50	1º.
110202064	KAROLYNA COSTA AGUIAR	46,65	2º.
TERMOFLUÍDOS / SÃO MATEUS			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110202087	IVANOR MARTINS DA SILVA	52,61	1º.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.035, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; resolve:

Art. 1º. PRORROGAR a partir do dia 22 de novembro de 2011, até o dia 21 de novembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 032/2010 - Docente - Campus Betim, de 06 de julho de 2010, homologado em 19 de novembro de 2010, publicado no DOU de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e da Portaria nº. 002, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010, de delegação de competência, resolve:

Nº 164 - I - Aplicar à empresa TOP NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA., CNPJ 09.389.780/001-88, nos termos do Processo Administrativo 23201.000457/2010-33, pena de impedimento de contratar com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, pelo prazo de 2 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 165 - I - Aplicar à empresa BRUTUS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.529.665/0001-07, nos termos do Processo Administrativo 23000.084853/2009-38, pena de impedimento de contratar com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, pelo prazo de 2 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MURILO DE DEUS BERNARDES

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 452, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do registro e-MEC nº 200902744, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Federal de São João Del Rei, na Rua Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, bairro Chanadour, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Universidade Federal de São João Del Rei, com sede na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERNANDO MASSONETTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA NORMATIVA Nº 17, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº. 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.048294/2011-33)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL
FUNÇÃO: Coordenador Geral de Cursos e Programas de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
CD/FG: FG-01

SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO: Coordenador Geral dos Cursos e Programas Stricto Sensu, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
CD/FG: FG-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 8.736, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 2857 de 16/07/2009, publicado no BUFRJ Nº 15 de 23/07/2009 resolve:

Retificar a Portaria nº 8.347, publicada no DOU nº 215, Seção 1, de 9-11-2011, onde se lê: Portaria nº 8.347, leia-se: Portaria nº 8.419.

JOSÉ ROBERTO DOURADO MAFRA

Ministério da Fazenda

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 11 de novembro de 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 17/2006
Objeto do Inquérito: Apurar a eventual ocorrência de irregularidade por parte do acionista controlador - INEPAR ADMINISTRAÇÃO,

BENS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. na gestão da controladora INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES.

Assunto: Prorrogação de prazo de defesa por solicitação de acusados.

Acusados	Advogados
ATILANO DE OMS	Luiz Leonardo Cantidiano
CARLOS ALBERTO FELISBERTO	Não constituiu advogado
CESAR ROMEU FIEDLER	Luiz Leonardo Cantidiano
DI MARCO POZZO	Luiz Leonardo Cantidiano
INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	Luiz Leonardo Cantidiano
JAUVENAL DE OMS	Luiz Leonardo Cantidiano

MARIO CELSO PETRAGLIA	Luiz Leonardo Cantidiano
MARTINELLI AUDITORES INDEPENDENTES S/C (EX-AUDIT - AUDITORES INDEPENDENTES S/C)	Dr. Celso Meira Junior
NATAL BRESSAN	Luiz Leonardo Cantidiano

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado nos autos do PAS CVM Nº 17/2006.

Considerando que o último dos prazos para apresentação de defesa vence em 21/11/2011, determino sua prorrogação, extensiva a todos os acusados, por 30 (trinta) dias, fixando o novo prazo em 21/12/2011.

PABLO W. RENTERIA



320 - PSICÓLOGO / Itapina			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120402634	MARIANNA FONTES LEAL	60	1º
1120415263	DENISE CARLA GOLDNER COELHO	60	2º
321 - PSICÓLOGO / Colatina			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120406035	MILENA BERTOLLO NARDI	76	1º
322 - PSICÓLOGO / Cachoeiro de Itapemirim			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120403492	THIAGO SANDRINI MANSUR	70	1º
1120409157	CINTIA NANTES BORGES PICCININI	62	2º
1120413785	ANDREA DE FATIMA SANTOS	60	3º
323 - PSICÓLOGO / São Mateus			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120413344	ALINE MORSCHER	76	1º
1120408130	ALINI ALTOE	68	2º
1120407298	ESTELA MAGALHÃES COSME	62	3º
1120409497	RACHEL DE FREITAS WANDEKOKEM CAZELLI	60	4º
1120402724	ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO	60	5º
324 - PSICÓLOGO / Cariacica			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120412484	LUDMILA FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS	70	1º
1120410983	YEV BLANCO E SILVA	66	2º
1120404915	CAMILA MATTEDI DALVI	66	3º
1120414088	CHRISTIANNE MARIANI LUCAS DOS SANTOS	62	4º
1120417183	JULIANA BASTOS SAADE	62	5º
325 - PSICÓLOGO / Aracruz			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120409849	CARLA PECANHA IGREJA CAMPOS	74	1º
1120413293	POLIANE DOS PASSOS ALMEIDA	68	2º
1120411081	MEIRE ANDERSAN FIOROT	64	3º
1120400821	INGLID APARECIDA MAGRI	64	4º
1120400464	ANA PAULA DA SILVA MILANI PATROCÍNIO	64	5º
326 - PSICÓLOGO / Nova Venécia			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120413347	RICARDO BODART DE ANDRADE	66	1º
1120408571	ANDRÉ MOTA DO LIVRAMENTO	66	2º
1120407283	CAROLINA FONSECA DADALTO	64	3º
1120407706	FELIPE RAFAEL KOSLOSKI	62	4º
1120409744	OLÍVIA DUTRA CARVALHO DE MORAES	60	5º
327 - PSICÓLOGO / Venda Nova do Imigrante			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120407516	JULIANA PETERLE RONCHI	68	1º
1120416020	MARIA DA PENHA MELLO GUIMARÃES	64	2º
1120410833	ANDRÉ RIOCARDO KUSTER CID	64	3º
1120412941	JOÃO MAURÍCIO DE PÁDUA SOUZA	64	4º
1120401501	KELLY SOARES BULL	64	5º
328 - PSICÓLOGO / Ibatiba			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120406954	BRUNO JOSÉ SATLER DA GAMA	66	1º
1120410548	LAIZE DALLA BERNARDINA MONTEIRO	66	2º
1120408839	FRANCO ALCURE LEAL	64	3º
1120408787	JOSENILDA MARINHO COUTINHO	62	4º
1120415136	KELLY AMBROSIO SILVEIRA	60	5º

ANEXO II

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

108 - AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO / Serra			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120406825	ROZIMEIRE LUCAS LORENÇO MACHADO	78	1º
1120404059	MARCELO DOS SANTOS MOREIRA	64	2º
111 - AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO / Cariacica			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120400725	RONALDO CÂNDIDO NOBRE	64	1º
207 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO / Linhares			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1120403671	HELEMARE DO AMARAL MOTTA BUELONI	60	1º

PORTARIA Nº 259, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 718/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do Processo nº 71010.001916/2007-91, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Fraternidade Assistencial Mestre Álvaro, inscrita no CNPJ nº 27.384.171/0001-18, com sede em Serra - ES, em função do descumprimento do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, e das Normas Brasileiras de Contabilidade T 3.3.1.2 e T 10.19.2.1, nos termos da Resolução do CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 328/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71000.090027/2009-71, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da FUNDAÇÃO WILMA ZERMIANI, inscrita no CNPJ nº 84.651.421/0001-72, com sede em Ouro Preto do Oeste/RO, em função de não terem sido atendidos os requisitos previstos na Resolução CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade T 3.3.1.2, T 10.19.2.1, T 10.19.2.5 e T 10.19.2.6 nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, do artigo 3º e nos incisos I e II, caput e parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 2.536/98 e nos incisos V e X, do artigo 4º da Resolução nº 177/00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA

PORTARIA Nº 606, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 539/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71010.001731/2003-52, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação Comunitária Rural de Realejo, inscrita no CNPJ nº 07.550.569/0001-70, com sede em Cratéis-CE, em função do descumprimento dos artigos 3º, incisos VI e XI, e 4º, incisos II, III e parágrafo único, do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998; e das Normas Brasileiras de Con-

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.290, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU de 21 de novembro de 2011, Seção 1, página 70, no Anexo I, onde se lê:

QUÍMICA III / VENDA NOVA DO IMIGRANTE			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201078	DANIELI MARCOLAN CARARI	71,40	1º
110201565	ADILSON RIBEIRO PRADO	65,28	2º
110201745	RAFAEL BAIOCO RUY	63,99	3º
110201817	PAULO HENRIQUE FABRI	59,03	4º
110200963	GUILHERME PIRES DALMASCHIO	51,55	5º

Leia-se:

QUÍMICA III / IBATIBA			
INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110201078	DANIELI MARCOLAN CARARI	71,40	1º
110201565	ADILSON RIBEIRO PRADO	65,28	2º
110201745	RAFAEL BAIOCO RUY	63,99	3º
110201817	PAULO HENRIQUE FABRI	59,03	4º
110200963	GUILHERME PIRES DALMASCHIO	51,55	5º

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 21, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação dos periódicos inscritos para o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE PERIÓDICOS PARA O PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE PERIÓDICOS

Art. 2º Os periódicos selecionados, constantes da relação anexa a esta Portaria, serão distribuídos às instituições de educação infantil, de ensino fundamental e ensino médio da rede pública de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA

ANEXO

Categoria 1 - Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e Magistério/Normal do Ensino Médio

CÓDIGO	PERIÓDICO	EDITORA
32306L0000	CARTA FUNDAMENTAL	EDITORA CONFIANÇA
32323L0000	NOVA ESCOLA	FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA
32326L0000	PÁTIO EDUCAÇÃO INFANTIL	ARTMED EDITORA
32336L0000	REVISTA CIÊNCIA HOJE DAS CRIANÇAS	INSTITUTO CIENICA HOJE ICH

Categoria 2 - Anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

CÓDIGO	PERIÓDICO	EDITORA
32302L0000	CÁLCULO MATEMÁTICA PARA TODOS	EDITORA SEGMENTO
32303L0000	LÍNGUA PORTUGUESA	EDITORA SEGMENTO
32307L0000	CARTA NA ESCOLA	EDITORA CONFIANÇA
32314L0000	FILOSOFIA CIÊNCIA E VIDA	ARAGUAIA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA
32328L0000	PÁTIO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO	ARTMED EDITORA
32337L0000	REVISTA DE HISTÓRIA DA BIBLIOTECA NACIONAL	SOCIEDADE DE AMIGOS DA BIBLIOTECA NACIONAL

Categoria 3 - Gestão Escolar - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

CÓDIGO	PERIÓDICO	EDITORA
32329L0000	PRESENÇA PEDAGÓGICA	EDITORA DIMENSAO

tabilidade T 3.3.1.2 e T 10.19.2.1, nos termos da Resolução CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA

PORTARIA Nº 642, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 576/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71010.006918/2008-57, que concluiu terem sido atendidos os requisitos do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Certificar o Núcleo de Promoção Humana Vinha de Luz, inscrita no CNPJ nº 25.694.936/0001-90, com sede em Belo Horizonte-MG como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º O pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA